



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO Nº 5579-A

**Nomeia integrantes do Conselho Municipal do Idoso – CMI, em substituição a representantes nomeados pelo Decreto nº 5543-A, de 11.05.21.
Proc. nº 17385/93**

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo nº 17385/93,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, criado pela Lei nº 274-A, de 31 de agosto de 1994, em substituição aos seguintes representantes nomeados através do Decreto nº 5543-A, de 11 de maio de 2021, ficando mantidos os demais:

“I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DA ESFERA MUNICIPAL:

a) Secretaria da Educação:

- Titular: Loenir Jorge Gonçalves, em substituição a Roseli Rosalino Dias da Silva;

e) Secretaria de Trânsito e Transportes:

- Suplente: Ana Lúcia Torres Silva, em substituição a Laércio Ezequiel dos Santos.

g) Secretaria de Governo:

- Titular: Elenir Moreira da Ponte, em substituição a Sandra Regina Mota Guimarães.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de junho de 2021.

PUBLICADO EM 22/06/21
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL

Kayo Amado
KAYO AMADO
Prefeito Municipal